Ofício PRESID/PSTC nº 064/2024

Itapemirim-ES, 11 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal de Itapemirim

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei referente ao PLS nº 004/2024

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor o seguinte Autógrafo de Lei, (em anexo), após aprovação final em Plenário na 23ª Sessão Ordinaria de 10 de julho de 2024, desta Casa de Leis:

 ESTABELECE NORMAS PARA A TRANSFERÊNCIA, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PMDDE – DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL № 2762, DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Ref: Projeto de Lei Substitutivo nº 004/2024);

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Ségio de Toledo Costa

Vereador-Presidente Biênio 2023/2024





(P) Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



